



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	03
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	05
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	31
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	59
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	61
EDITAIS JUDICIAIS	61
Capital	61
Interior	65
DIVERSOS	75

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	76
JUSTIÇA DO TRABALHO	79
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento contratual, aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (10/11/1.993), o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, situado à Av. Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, legalmente representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tapajós nº 186, nesta capital, inscrita no CGC sob nº 78.583.721/0001-69, representada neste ato por seu Diretor, Sr. PAULO ROBERTO ABSY, Portador do

CPF nº 147.837.209-59, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e combinado a celebração do presente contrato de prestação de serviços de informática, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informática junto à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, que resultarão na implantação de subsistemas a serem integrados ao Sistema de Controle da Justiça de Primeiro Grau, anteriormente desenvolvido pela CONTRATADA, em conformidade com os termos constantes da proposta de fls. 04 a 13 do expediente protocolado sob nº 39.455/93, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os serviços ora contratados serão postos à disposição do CONTRATANTE, em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data em que foi autorizado o início dos serviços objeto deste ajuste.

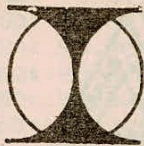
CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA: Em razão das peculiaridades do objeto do presente instrumento, fica a CONTRATADA obrigada a prestar, durante o prazo de seis (06) meses, toda a assistência técnica necessária ao perfeito funcionamento dos subsistemas implantados.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no "caput" desta Cláusula começará a ser contado a partir da homologação dos subsistemas pelo setor técnico do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: Em decorrência dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de CR\$ 8.701.000,00 (oito milhões, setecentos e um mil cruzeiros reais).

Parágrafo Primeiro: O valor referido no "caput" desta Cláusula será pago uma vez fiel e integralmente cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, no prazo de dez (10) dias úteis a contar da data do protocolo do respectivo requerimento de pagamento, em condições de ser processado, mediante prévio atestado a ser passado pelo setor técnico do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo atraso no respectivo pagamento, considerando-se o prazo estipulado no Parágrafo anterior, o CONTRATANTE arcará com encargos moratórios baseados na variação da Taxa Referencial (TR) "pro rata", ou de outro índice que o substitua, em caso de sua extinção, no período compreendido entre o vencimento da obrigação e o seu respectivo pagamento.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX-(041) 252-4411-(Informações)
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	34.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	17.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	800,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	7.600,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	22.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	4.300,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	18.300,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	61,00
Com remessa postal	CR\$	160,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	10,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	14,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO		PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$	220,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$	515,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$	515,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$	450,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$	610,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$	515,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$	515,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$	1.760,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$	515,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM
I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. IRLAN ARCO-VERDE
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ACCACIO CAMBI — Presidente
Dr. NEWTON LUIZ
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. ACCACIO CAMBI — Presidente
Dr. NEWTON LUIZ
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. IRLAN ARCO-VERDE
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA

Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

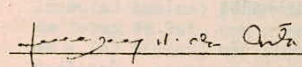
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses contempladas no artigo 78 da Lei n° 8.666/93, de expresso conhecimento de ambas as partes, e são reconhecidos os direitos do CONTRATANTE constantes da referida Lei, ocorrendo qualquer dos casos ali enumerados.

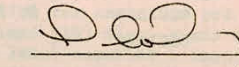
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta dos recursos próprios do Poder Judiciário para o exercício de 1993, nos termos do Plano de Aplicação aprovado pela Presidência do CONTRATANTE no expediente protocolado sob n° 40.692/93, através do Código 31320401 - Processamento de Dados, cujo valor correspondente consta da Nota de Despesa n° 04/93, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do CONTRATANTE em 08 de novembro de 1.993 (hum mil, novecentos e noventa e três).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente ajuste tem por fundamento legal o artigo 25, "caput", inciso II, e seu parágrafo 1°, combinado com o artigo 13, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93, e será regulado pela referida Lei.


CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir qualquer questão oriunda do presente ajuste.


E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento os representantes das partes inicialmente nomeadas na presença de duas (02) testemunhas, como adiante se vê.


DES. RONALD ACCIOLY R. DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça


SR. PAULO ROBERTO ABSY
MPS Informática S/C Ltda.

TESTEMUNHAS:


Ronald Accioly R. da Costa Jr.


Luiz Gabriel Esmamoto Alves

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 22/11/93 ÀS 13:30 HORAS
SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL

001. 61331-2 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : GUARAPUAVA
AÇÃO ORIG. : EMBARGOS À EXECUÇÃO 183/91
VARA : 1ª VARA CÍVEL
APELANTES : IRMÃOS VALCANAIÁ LTDA
VIGANDO LUIZ VALCANAIÁ

CHRISTINA VALCANAIÁ
VIGANDO LUIZ VALCANAIÁ JÚNIOR
ADVOGADOS : LACIR GUARENCHI
ODACYR CARLOS PRIGOL
APELADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : ANOAR VALE FERRO
SADI BONATTO
LINCOLN FAGUNDES
IZAIAS BATISTA ARAÚJO
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA
REVISOR : JUIZ HÉLIO ENGELHARDT
PEDIDO DE PREFERÊNCIA
DECISÃO :

002 48597-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
AÇÃO ORIG. : EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA
COMPL. AÇ. ORIG: AGR INSTR 858/91 DESPEJO 94/91
VARA : 16ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : AUGUSTO IRIO CORDEIRO
ADVOGADO : RUY CARDOSO FERREIRA
AGRAVADO : DOMINGAS CESCHIN PEREIRA
ADVOGADO : ELIANE MARIA MARQUES
RELATOR : JUIZ HÉLIO ENGELHARDT
DECISÃO :

003. 58705-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
AÇÃO ORIG : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AÇ ORIG: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 806/92
VARA : 17ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : PARANÁ LANÇAMENTOS S/C LTDA
ADVOGADO : CARLYLE POPP
MAJEDA DENISE MOHD POPP
AGRAVADO : APTA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO : ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES
RELATOR : JUIZ HÉLIO ENGELHARDT
DECISÃO :

004 59444-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : RIO NEGRO
AÇÃO ORIG. : USUCAPIAO ESPECIAL
COMPL AÇ ORIG : AGRAVO DE INSTRUMENTO 86/92
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : FERNANDO KUHL E OUTRO
ADVOGADO : ELYMAR ELYSEU VON LINSINGEN
AGRAVADO : CLAUDINO ANTONIO ROCHA
SUELI BERNADETE ROCHA
ADVOGADO : ROBERTO BASTIDA FURTADO
RELATOR : JUIZ HÉLIO ENGELHARDT
DECISÃO :

005. 59662-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : TOLEDO
AÇÃO ORIG. : REIVINDICATÓRIA
COMPL AÇ ORIG : AGRAVO DE INSTRUMENTO 75/92
VARA : 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : SUL AMERICA UNIBANCO SEGURADORA S/A
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO PALMA
LUIZ OTAVIO MONASTIER
AGRAVADO : GILBERTO BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO CARDOSO
RELATOR : JUIZ HÉLIO ENGELHARDT
DECISÃO :

006. 61500-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : TOLEDO
AÇÃO ORIG. : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AÇ ORIG: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 440/92
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : ORIDES MANCHINI
ADVOGADO : PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA
TANIA MARCIA DE ALECIO
AGRAVADO : HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA
ADVOGADO : ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO